



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

## PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2023/2024



### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

#### ESTÁGIO PROBATÓRIO

Ata de reunião da Comissão de Avaliação e Desempenho das servidoras Gilvani Nunes Feitosa e, Jéssica dos Santos Brito.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se em compromisso, os servidores SIRLENE PEREIRA LIMA e MARCELO GONÇALVES LIRA, componentes da comissão de avaliação designada pela Portaria nº 022, de 14 de fevereiro de 2023 para avaliar o estágio probatório das servidoras Gilvani Nunes Feitosa, matrícula 064 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) e, Jéssica dos Santos Brito, matrícula 067, no cargo de Contadora. A reunião aqui delineada foi formalmente presidida pela presidente da comissão, que declarou abertos os trabalhos e iniciou-se a pauta única de avaliação de estágio probatório. Nesta tarefa, a Comissão considerou os objetos previstos pelos artigos 55 ao 67 da Resolução CMAT nº 010, de 17 de fevereiro de 2023, conjugado com o artigo 34 da Lei nº 227/1995, do Município de Ananás, observando os seguintes fatores: assiduidade; disciplina; capacidade de iniciativa; produtividade e responsabilidade. Os documentos apensos ao processo nº 001/2024, que tratam da avaliação desempenho dos citados servidores para o cumprimento de seus estágios probatórios foram avaliados pela comissão com os resultados abaixo indicados:

Servidor	Cargo	Nota
<b>1ª Avaliação</b>		
Gilvani Nunes Feitosa	Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)	500
Jéssica dos Santos Brito	Contadora	500
<b>2ª Avaliação</b>		
Gilvani Nunes Feitosa	Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)	500
Jéssica dos Santos Brito	Contadora	500
<b>3ª Avaliação</b>		
Gilvani Nunes Feitosa	Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)	500
Jéssica dos Santos Brito	Contadora	500

### PARECER CONCLUSIVO

A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório recomenda que as mesmas sejam aprovados durante seu estágio probatório neste Poder Legislativo do Município de Ananás, conforme determina a legislação, considerando que as servidoras obtiveram a pontuação Geral de 1.500 pontos e conceito de excelência, tendo desempenho Plenamente Satisfatório em seu processo de Avaliação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2023/2024

**SIRLENE PEREIRA LIMA**

Presidente

**MARCELO GONÇALVES LIRA**

Membro